PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 842/2025
14 DE AGOSTO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação do servidor em razão de limitações físicas;
CONSIDERANDO o laudo médico que atesta a necessidade de redução de carga horária para o servidor;
CONSIDERANDO a legislação e regulamentação aplicáveis à readaptação e redução de carga horária de servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor **ADAILSON DE JESUS SILVEIRA**, matrícula nº 2082, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão de limitações físicas, conforme laudo médico anexo.

Art. 2º Reduzir a carga horária do servidor **ADAILSON DE JESUS SILVEIRA** em **30%** de sua jornada de trabalho de 200h horas mensais;

Art. 3º O servidor continuará a desempenhar suas funções com as adaptações necessárias à sua condição

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291